SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 12 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1706

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n ° 0111/2021 – CPL
Tomada de Preços N° 009/2021
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1700, que circulou no dia 04 de Agosto de 2022.
ONDE SE LÊ:
Objeto: 1º Termo Aditivo – aditivo relativo ao valor de R$ 172.654,49 (cento e setenta e dois mil,
seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos),
LEIA-SE:
Objeto: 1º Termo Aditivo – aditivo relativo ao valor de R$139.543,30 (cento e trinta e nove mil,
quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos),

Normandia - RR, 10 de Agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C56EC458

GABINETE
LEI Nº 297/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 50.767.226,35 (CINQUENTA MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial e a Criar Ação no Orçamento Municipal de 2022, no valor de R$ 50.767.226,35 (cinquenta milhões setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com recursos oriundos de emendas Parlamentares Federais, Estaduais e Portaria 09/2022 do Ministério da Cidadania.

1 - CRÉDITOS ESPECIAIS - RECURSOS FEDERAIS

I - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas
Emenda Parlamentar: 202223700002
Modalidade: Transcendência Especial
Plano de Ação: 09032022-015172
Valor: R$ 400.000,00

II - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Terraplanagem na Comunidade Napoleão, Construção do Centro de Eventos na Comunidade Napoleão.
Emenda Parlamentar: 20224146001
Modalidade: Transferência Especial
Plano de Ação: 09032022-021596
Valor: R$ 2.000.000,00

III - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Construção de Pontes
Emenda Parlamentar: 202233960003
Modalidade: Transferência Especial
Plano de Ação: 09032022-018974
Valor: R$ 500.000,00

IV - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos para atender Comunidades Indígenas.
Emenda Parlamentar: 202241510006
Modalidade: Transferência Especial
Plano de Ação: 09032022-015236
Valor: R$ 1.000.000,00

V - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Reforma do CRAS
Emenda Parlamentar: 202241650002
Modalidade: Transferência Especial
Plano de Ação: 09032022-021735
Valor: R$100.000,00

VI - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Serviços técnicos especializados na eficiência energética em iluminação pública, por meio de aquisição e instalação de luminárias de LED.
Emenda Parlamentar: 202237630002
Modalidade: Transferência Especial
Plano de Ação: 09032022-019385
Valor: R$ 1.500.000,00

VII - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Normandia.
Emenda Parlamentar:

Modalidade: Convênio
Siafi: 924920/2021
Valor: R$ 1.050.500,00
Contrapartida: R$ 1.200,00
Valor Total: R$ 1.051.700,00

VIII - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Construção de Calçadas Meio fio e Sargetas em ruas e avenidas do Município de Normandia.
Emenda Parlamentar:
Modalidade: Convênio
Siafi: 925703/2021
Valor: R$ 480.104,00
Contrapartida: R$ 3.000,00
Valor Total: R$ 483.104,00

IX - Ação Nova: Credito Especial

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas com calçadas e drenagem no Município de Normandia - RR.
Emenda Parlamentar:
Modalidade: Convênio
Siafi: 924178/2021
Valor: R$ 5.000.000,00
Contrapartida: R$ 6.000,00
Valor Total: R$ 5.006.000,00

X - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Perfuração de Poços Artesiano.
Emenda Parlamentar:
Modalidade: Convênio
Siafi: 930232/2022
Valor: R$ 1.609.215,00
Contrapartida: R$ 2.000,00
Valor Total: R$ 1.611.215,00

XI - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Melhorias Sanitárias e Água.
Emenda Parlamentar:
Modalidade: Convênio
Siafi: 930240/2022
Valor: R$ 250.000,00
Contrapartida: R$ 1.000,00
Valor Total: R$ 251.000,00

XII - Ação Nova: Crédito Especial

OBJETO: Construção de um Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS no Município de Normandia.
Emenda Parlamentar:
Modalidade: Convênio
Valor: R$ 668.500,00
Contrapartida: R$ 700,00
Valor Total: R$ 669.200,00

XIII - Ação Nova: Credito Especial

OBJETO: Pavimentação.
Emenda Parlamentar:
Modalidade: Convênio
Siafi: 928765/2022
Valor: R$ 18.533.212,00
Contrapartida: R$ 20.000,00
Valor Total: R$ 18.553.212,00

2 - SECRETÁRIA MUN. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL

XIV - Ação: "Projeto Esporte e Cidadania".

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.975,20
3390.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000,00
3390.30.00/4490.52.00	Material de Consumo/Material Permanente	13.396,33
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.710,10
TOTAL GERAL		**204.081,63**

XV - Ação: "Projeto Fortalecendo Laços"

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	78.000,00
3390.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000,00
3390.30.00/4490.52.00	Material de Consumo/Material Permanente	15.680,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.401,63
TOTAL GERAL		**204.081,63**

XVI - Ação: "Projeto Bebezinho Feliz"

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3390.30.00	Material de Consumo	153.061,22
TOTAL GERAL		**153.061,22**

XVII - Ação: "PSB - Pagamento Extra Orçamentário aos Municípios em Calamidade - Portaria 751/2022"

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3390.30.00	Material de Consumo	19.000,00
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	190.904,00
4490.52.00	Material Permanente	60.000,00
TOTAL		**269.904,00**

3 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

XVIII - Ação: 15.452.0040:2026 - "Recuperação, Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas para pedestres e sinalização viária no Município de Normandia.
Emenda Parlamentar: Sim
Modalidade: Transferência Especial
Plano de Ação: Convênio n° 859.629/2017
Valor: R$ 2.455.738,33
Natureza da Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações

4 - RECURSOS ESTADUAIS

XIX - Ação: "Repasse Estadual para Limpeza Urbana".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
Transf. Especial - Estado	3390.39.00	Transferência	Repasse Estadual	2.600.000,00
TOTAL GERAL				**2.600.000,00**

XX - Ação: "Repasse Estadual para Recuperação das Estradas da Comunidades Congresso e Camará".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
Transf. Especial - Estado	3390.39.00	Transferência	Repasse Estadual	3.800.000,00
TOTAL GERAL				**3.800.000,00**

XXI - Ação: "Repasse Estadual para atender a FESTA DA MELANCIA".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
Transf. Especial - Estado	3390.39.00	Transferência	Repasse Estadual	1.170.553,45
TOTAL GERAL				**1.170.553,45**

5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/EMENDAS PARLAMENTARES

XXII - Ação: "Aquisição de unidade Móvel de Saúde - Portaria n° 1168".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-01	4490.52.00	41510004	Emenda Individual	279.360,00
1234.9521000/1220-06	4490.52.00	33960002	Emenda Individual	279.360,00
TOTAL GERAL				**558.720,00**

XXIII - Ação: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde - Portaria n° 1157 ".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-03	4490.52.00	41510004	Emenda Individual	520.000,00
1234.9521000/1220-08	4490.52.00	41510004	Emenda Individual	281.763,00
1234.9521000/1220-12	4490.52.00	33960002	Emenda Individual	596.597,00
TOTAL GERAL				**1.398.360,00**

XXIV - Ação: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Portaria n° 1219".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-04	4490.52.00	41430008	Emenda Individual	557.514,00
TOTAL GERAL				**557.514,00**

XXV - Ação: "Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Portaria n° 1155".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-09	4490.52.00	41430002	Emenda Individual	341.600,00
1234.9521000/1220-11	4490.52.00	41430002	Chico Rodrigues	28.510,00
TOTAL GERAL				**370.110,00**

XXVI - Ação: "Reforma do Centro de Saúde Iracema Galvão - Portaria n° 739".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-09	4490.51.00	-	-	325.383,00
TOTAL GERAL				**325.383,00**

XXVII - Ação: "Reforma do Posto de Saúde Jacarezinho e Reforma da UBS Edimar Oliveira de Souza - Portaria n° 1690".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-13	4490.51.00	-	-	499.828,00
1234.9521000/1220-14	4490.51.00	-	-	500.000,00
TOTAL GERAL				**999.828,00**

XXVIII - Ação: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde - Portaria n° 2178".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1210-02	4490.52.00	41510003	Emenda Individual	337.230,00
TOTAL GERAL				**337.230,00**

XXIX - Ação: "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde - Portaria n° 2708/2021".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1210-03	4490.52.00	81000792	Relator Geral	97.086,00
1234.9521000/1210-04	4490.52.00	81000792	Relator Geral	72.500,00
TOTAL GERAL				**169.586,00**

XXX - Ação: "Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde - Portaria n° 3499/2021".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1210-07	4490.52.00	81000792	Relator Geral	358.269,00
1234.9521000/1210-09	4490.52.00	81000792	Relator Geral	69.645,00
1234.9521000/1210-08	4490.52.00	81000792	Relator Geral	72.500,00
TOTAL GERAL				**500.414,00**

6 - CRÉDITOS ESPECIAIS - RECURSOS ESTADUAIS

XXXI - Ação: "Reforma de unidade de Saúde - UBS".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
Transf. Especial - Estado	3390.39.00	-	Emenda Individual	1.217.942,75
Transf. Especial - Estado	3390.39.00	-	Contrapartida	24.855,97
TOTAL GERAL				**1.242.798,72**

XXXII - Ação: "Aquisição de Material de Consumo (Médico Hospitalar)".

Proposta	Natureza da Despesa	Numero da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
Transf. Especial - Estado	3390.30.00	-	Emenda Individual	317.942,75
Transf. Especial - Estado	3390.30.00	-	Contrapartida	6.488,62
TOTAL GERAL				**324.431,37**

Art. 2º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer inclusão através de créditos especiais de recursos no valor de R$ 50.767.226,35 (cinquenta milhões setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício/2022.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:90D5F286

GABINETE
LEI Nº 298/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R$ 12.910.000,00 (DOZE MILHÕES NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar no Orçamento Municipal de 2022, no valor de 12.910.000,00 (doze milhões novecentos e dez mil reais), conforme está previsto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 2º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer inclusão através de Créditos Suplementares de recursos no valor de R$ 12.910.000,00 (doze milhões novecentos e dez mil reais), no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício/2022.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022**.**

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:8FA86AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 016/2022/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 004/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 – datada dia 25 junho de 2003.

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, **Indira Vitória da Costa Assis Cesário** (**Agente Administrativo – Matrícula 2077**), licença para tratar de interesses particulares, no período de 3(Três anos). Sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 01 de Agosto de 2022.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 004/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:CD4115D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 361/2022 SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 12 de agosto de 2022, buscar medicamentos desta Secretaria Municipal de Saúde, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C841B0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 360/2022 SEMSA/PMN.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suellen Souza da Silva,** no dia 12 de agosto de 2022, Agendamento de exames e consultas na SESAU, Hospital Coronel Mota e Centro de Referencia da Mulher em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:81481EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 362/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 362/2022 SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 15 de agosto de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:52CFC529

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 363/2022 SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 15 de agosto de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BF51988A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 364/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 364/2022 SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nubson Peixoto dos Santos,** nos dias 15 e 16 de agosto de 2022, para levar o Veiculo Van transporte coletivo para manutenção em oficina especializada, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:71F5EA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 365/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 365/2022-SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Paula Arruda Sampaio,** nos dias 15 e 16 de agosto de 2022, buscar e recolher Medicamentos Psicotrópicos para Pacientes do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2B01B10E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR, informa que na publicação do dia 11/08/2022, D.O.M.RR, EDIÇÃO Nº 1705, PÁGINA 3 referente ao "AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO", **onde se lê**: "ANAULADO". **Leia-se:** "ANULADO".

Uiramutã-RR, 11 de agosto de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:54668422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-A

PROCESSO Nº 040/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CNPJ: 34.798.934/0001-32; Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLAS. Fundamentação Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Vigência: 120 (cento e vinte dias). Valor global: R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: CONVÊNIO. Data de Assinatura: 03/02/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:99F0225F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DO SERVIDOR
PORTARIA Nº 422/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Valdete da Silva Lima,** portador (a) do CPF: **446.725.192-87**, ocupante do cargo de **Assessora Técnica,**para viajar com destino a Boa vista, no período de 14/08a 16/08/2022, deslocamento para participar de uma reunião com ouvidores municipais para uma ouvidoria geral no dia 15/08/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Agostode 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:15D13D1D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 053/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado de Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **CASSIANO GLAUCO FLAUZINO**, do cargo comissionado de Coordenador do CREAS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 05 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:9ED778C3

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 052/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **ELIELBER DE PAIVA SILVA JUNIOR**, do cargo de Aux. de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 04 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:D612E524

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 054/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Pedido o Sr. **GILVAN MAIA DE CARVALHO**, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 08 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:65CF6E17

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022
Processo nº 018/2022 - SEMAP, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.665.702/0001-08. Para a objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, no valor de R$ 844.666,66 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme quadro:

LOTE	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
II	02	R$ 422.333,33	R$ 844.666,66

Fundamentação Legal; conforme Lei 8.6666/93 e alterações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Amajarí- RR, 11 de Agosto de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita do Município de Amajarí – RR.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D2F06E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022
Processo nº 018/2022 - SEMAP, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.563.964/0001-50. Para a objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, no valor de R$ 447.990,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos noventa reais), conforme quadro:

LOTE	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
I	01	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
III	02	R$ 21.500,00	R$ 43.000,00
V	02	R$ 74.000,00	R$ 148.000,00
VII	1	R$ 63.000,00	R$ 63.000,00
VIII	1	R$ 61.990,00	R$ 61.990,00
IX	1	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00

Fundamentação Legal; conforme Lei 8.6666/93 e alterações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Amajarí- RR, 11 de Agosto de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita do Município de Amajarí – RR.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:C09727A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022
Processo nº 018/2022 - SEMAP, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: A C GALVAO JUNIOR ME CNPJ: 22.407.661/0001-79. Para a objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, no valor de R$ 361.666,67 (Trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme quadro:

LOTE	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
IV	01	R$ 361.666,67	R$ 361.666,67

Fundamentação Legal; conforme Lei 8.6666/93 e alterações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Amajarí- RR, 11 de Agosto de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita do Município de Amajarí –

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:EF9383BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022
Processo nº 018/2022 - SEMAP, PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 44.119.251/0001-65. Para a objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, no valor de R$ 50.990,25 (Cinquenta mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro:

LOTE	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
X	01	R$ 50.990,25	R$ 50.990,25

Fundamentação Legal; conforme Lei 8.6666/93 e alterações. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Amajarí- RR, 11 de Agosto de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita do Município de Amajarí – RR.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:C501F785

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO DE 2022.

VENCEDOR	ITEM ARREMATADO	TOTAL
DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA CNPJ Nº 24.120.972/0001-88	1	R$ 69.000,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO Nº 058/2022 – SRP: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2023
Data de Assinatura: 08/08/2022

Caracaraí-RR, 08 de agosto de 2022.

ANA CATARIANA GOMES SERAFIM
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Despostos
Portaria 548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:8F5170BB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro-CPL de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° 022/2022 – Processo n° 056/2022 – SEMED, Tipo: menor preço Global, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE/RR, declara vencedora a empresa **A.A.D. DE MELO MEDEIROS, CNPJ: 08.716.614/0001-86**.
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 11 de agosto de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DBFB8188

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público o **Processo nº 059/2022 do Pregão Presencial n° 025/2022,** do tipo **Menor Preço Por Lote** no dia 26 de Agosto de 2022, interessados, SEMED às 09:00 horas, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIODE CAROEBE-RR.**O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 08:00 as 13:00, na Av. Perimetral Norte, S/n, centro, Caroebe-RR, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 11 de Agosto de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:29F86DD2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomadas de Preços 005/2022, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 236/2022-04, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA", nos termos da Lei n. 8.666/93.
Abertura das Propostas: 26/08/2022 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 11 de agosto de 2022.
DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:E9F5864D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 002/022 PROC N.° 044/2022
SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 4 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão:JOSÉ AGUIAR MACHADO
CPF/CNPJ:225.710.782.-91
Endereço: **VICINAL 26 – KM 03 -LOTE 587-GLEBA JAUAPERI-ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone: (95) **********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SÍTIO ALTO PARANÁ**
Endereço: **VICINAL 26- KM 03-LOTE 587-GLEBA JAUAPERI - ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **46,59** ha
CAR:
RR**RR140050643C0.52A7.5DDE.4860.95C0.740E.77CC.ED03**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 044/2022**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°'55,18°76"N** LONGITUDE**: 59°56'35,27" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 11 de AGOSTO de 2022.

JOSÉ AGUIAR MACHADO
Responsável Pela Atividade

HILTON XAVIER DE ARAUJO
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 081/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:7A6BAD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 041/2022 PROC N.° 052/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **Ivo Neves dos Santos**
CPF/CNPJ: 014.140.012.90
Endereço: **VICINAL 29 – KM 8- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone: (95) **********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO COLINA VERDE**
Endereço: **VICINAL 29- KM 8-ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **36,54** ha
CARR**–RR-1400506-92D0.343F.3610.426A.B996.560D.A577.3B67**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 052/2022**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.

Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **01°'00,43°44"N** LONGITUDE**: 59°53'39,5" O**

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 11 de AGOSTO de 2022.

IVO NEVES DOS SANTOS
Responsável pela Atividade

HILTON XAVIER DE ARAUJO
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 081/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:43931A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 005/022 PROC N.° 043/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 4 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão:JOSÉ AGUIAR MACHADO
CPF/CNPJ:225.710.782.-91
Endereço: **VICINAL 26 -LOTE 588-GLEBA JAUAPERI-ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone: (95) **********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

Nome: **SÍTIO OLIVEIRA**
Endereço: **VICINAL 26- KM 03-LOTE 588-GLEBA JAUAPERI - ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **43,29** ha
CAR: RR – **RR-1400506-5314.C482.43A9.A18F.0FA6.84DD.E015**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 043/2022**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°'55,18°76"N** LONGITUDE**: 59°56'35,27" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.
São João da Baliza - RR, 11 de AGOSTO de 2022.

JOSÉ AGUIAR MACHADO
Responsável pela Atividade

HILTON XAVIER DE ARAUJO
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 081/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:CB961941

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022 - SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 14º, parágrafo 1° da Lei 11.947/2009 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata a **Chamada Pública nº 001/2022**, cujo objeto é a Aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar e do agricultor familiar rural para fornecer os alimentos as Escolas Municipais da Rede de Ensino da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação do MUNICIPIO DE CANTA/RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** os itens do Processo Licitatório nº 064/2022 Chamada Pública nº 001/2022, em que teve como vencedora do certame a Cooperativa: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA – AAGRIPORR**,** CNPJ Nº 07.377.008/0001-10, com os seguintes itens: **ITEM I** valor unitário R$ 5,28, com valor total R$ 5.570,00, **ITEM II –** valor unitário R$ 9,48, com valor total R$ 14.200,00, **ITEM III –** valor unitário R$ 6,84**,** no valor total R$ 7.202,52, **ITEM IV -** valor unitário R$ 6,29**,** com valor total R$ 13.253,03**, ITEM V -** valor unitário R$ 6,59, com valor total R$ 4.613,00, **ITEM VI –** valor unitário R$ 6,34, com valor total R$ 6.682,36**, ITEM VII –** valor unitário R$ 6,34, com valor total R$ 3.804,00, **ITEM VIII –** valor unitário R$ 5,20, com valor total R$ 10.956,40**, ITEM IX –** valor unitário R$ 8,44, com valor total R$ 5.064,00, **ITEM X,** valor unitário R$ 5,47, com valor total R$ 14.112,60**, ITEM XI –** valor unitário R$ 10,94, com valor total R$ 10.940,00**, ITEM XII –** valor unitário R$ 7,05 – com valor total R$ 7.050,00, **ITEM XIII –** valor unitário R$ 11,21**,** com valor total R$ 22.420,00**, ITEM XIV –** valor unitário R$ 19,00, com valor total R$ 57.000,00**, ITEM XV –** valor unitário R$ 8,83**,** com valor total R$ 14.128,00**, ITEM XVI –** valor unitário R$ 23,90**,** com valor total R$ 23.900,00**, ITEM XVII –** valor unitário R$ 21,29**,** com valor total R$ 21.290,00**, ITEM XVIII –** valor unitário R$ 21,29, com valor total R$ 21.290,00, **ITEM XIX –** valor unitário R$ 7,97, com valor total R$ 11.955,00**, ITEM XX –** valor unitário R$ 6,78**,** com valor total R$ 6.780,00, **ITEM XXI –** valor unitário R$ 5,30, com valor total R$ 5.300,00**, ITEM XXII –** valor unitário R$ 4,52, com valor total R$ 22.600,00**, ITEM XXIII –** valor unitário R$ 9,07, com valor total R$ 45.350,00**, ITEM XXIV –** valor unitário R$ 8,87, com valor total R$ 53.220,00**, ITEM XXV –** valor unitário 18,17, com o valor total R$ 18.170,00**, ITEM XXVI –** valor unitário R$ 35,66, com valor total R$ 71.320,00**, ITEM XXVII –** valor unitário R$ 41,50, com valor total R$ 20.750,00, **ITEM XXVIII –** valor unitário R$ 15,50, com valor total R$ 7.750,00**, ITEM XIX –** valor unitário R$ 40,43, com valor total R$ 40.430,00**, ITEM XXX –** valor unitário R$ 13,31, com valor

total R$ 6.655,00, **ITEM XXXI –** valor unitário R$ 11,00, com valor total R$ 5.500,00 **e ITEM XXXII –** valor unitário R$ 19,13, com valor total R$ 9.565,00, **valor total dos itens I a XXXII** de R$ 588.820,91.

Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ/RR, 10 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D7658F14

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 028/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionada, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para deslocamento de; Sede de Cantá – RR / Vila São José / Distrito Félix Pinto / Vila Central / Vila São Raimundo / Sede de Cantá - RR, para **REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS ESPORTIVO E FARDAMENTO DO PROJETO ESPORTE E CIDADANIA.** Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
ALEXANDRE EDUARDO CHRIST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ASSESSORIA – SAAS	Sede de Cantá – RR / Vila São José / Distrito Félix Pinto / Vila Central / Vila São Raimundo / Sede de Cantá - RR	12/08/2022
RENATO BARBOSA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ASSESSOR ESPECIAL I – SAAS	Sede de Cantá – RR / Vila São José / Distrito Félix Pinto / Vila Central / Vila São Raimundo / Sede de Cantá - RR	12/08/2022
ROBSON DE SOUZA	MOTORISTA – SAAS	Sede de Cantá – RR / Vila São José / Distrito Félix Pinto / Vila Central / Vila São Raimundo / Sede de Cantá – RR	12/08/2022

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 10 de agosto de 2022.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:7E3CCBA5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – CPL, Proc. 018/2022 – SEMAP A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário da união, diário dos Municipios e Jornal Folha de Boa Vista, no dia 30 de maio de 2022
ONDE SE LÊ:

LOTE	SITUAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QTD	VALOR EST.	VALOR CONTRAT.
01	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	01	R$ 74.233,33	R$ 42.000,0000
02	HOMOLOGADO	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	05.665.702/0001-08	01	R$ 844.666,67	R$ 844.666,66
03	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	02	R$ 57.866,67	R$ 21.500,00
04	HOMOLOGADO	A C GALVAO JUNIOR ME	22.407.661/0001-79	01	R$ 361.666,67	R$ 361.666,67
05	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	02	R$ 193.600,00	R$ 148.000,00
06	FRACASSADO					
07	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	01	R$ 80.433,33	R$ 63.000,00
08	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	01	R$ 74.066,67	R$ 61.990,00
09	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	01	R$ 124.000,00	R$ 90.000,00
10	HOMOLOGADO	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001-65	01	R$ 80.600,00	R$ 50.990,25
11	DESERTO					

RESULTADO FINAL: ADJUDICADO PELO SR. PREGOEIRO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO as empresas: AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para o ITEM I, III,V, VII, VIII e XIX no valor total de R$ 447.990,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI para o ITEM II no valor total de R$ 844.666,66 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA para o ITEM X no valor total de R$ 50.990,25 (Cinquenta mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.705.313,58 (Um milhão, setecentos e cinco mil, trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).
LEIA-SE:

LOTE	SITUAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QTD	VALOR EST.	VALOR CONTRAT.
01	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	01	R$ 74.233,33	R$ 42.000,0000

02	HOMOLOGADO	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	05.665.702/0001-08	01	R$ 844.666,67	R$ 844.666,66
03	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	02	R$ 57.866,67	R$ 43.000,00
04	HOMOLOGADO	A C GALVAO JUNIOR ME	22.407.661/0001-79	01	R$ 361.666,67	R$ 361.666,67
05	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	02	R$ 193.600,00	R$ 148.000,00
06	FRACASSADO					
07	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	01	R$ 80.433,33	R$ 63.000,00
08	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	01	R$ 74.066,67	R$ 61.990,00
09	HOMOLOGADO	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.563.964/0001-50	01	R$ 124.000,00	R$ 90.000,00
10	HOMOLOGADO	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	44.119.251/0001-65	01	R$ 80.600,00	R$ 50.990,25
11	DESERTO					

RESULTADO FINAL: ADJUDICADO PELA SRA. PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO as empresas: AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para o ITEM I, III,V, VII, VIII e XIX no valor total de R$ 447.990,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI para o ITEM II no valor total de R$ 844.666,66 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA para o ITEM X no valor total de R$ 50.990,25 (Cinquenta mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) e A.C. GALVÃO JUNIOR ME, para o item IV, no valor total de R$ 361.666,67 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o valor total de R$ 1.705.313,58 (Um milhão, setecentos e cinco mil, trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas neste errata.

AMAJARI/RR, em 10 de agosto de 2022

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:86409DBA

